



INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 189/2024 – DISPENSA Nº 536/2024
(Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.084.942/0001-46, com sede na Rua Nico de Oliveira, nº 763, na cidade de Pinheiro Machado/RS, nos termos do Art. 75, §7º, da Lei nº 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Aquisição de peças e contratação de serviço mão de obra para manutenção veicular do veículo de placa **IRA3826**, conforme detalhado nas especificações mínimas dispostas no termo de Referência.

Interessados poderão apresentar Proposta de Preços (conforme modelo do Anexo II) de **até às 23h:59min do dia 23/10/2024**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital de Intenção completo está disponível no site: **www.pinheimomachado.rs.gov.br** . Maiores informações pelo telefone (53) 3248-3511.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos/impugnações, assim como manifestações de interesse e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no Art. 68 da Lei nº 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: **licitacoes@pinheimomachado.rs.gov.br**.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa de Licitação nº 536/2024

1. DO OBJETO

Aquisição de peças e contratação de serviço mão de obra para manutenção veicular do veículo de placa IRA3826.

Veículo

Marca/Modelo: BUS VW 15.190

Placa: IRA 3826 Ano:2010/201 KM 227344

2. DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade da aquisição de peças para manutenção e conservação do veículo de placa IRA 3826. O veículo foi cedido como empréstimo a secretaria de saúde para transporte de pacientes com consultas e exames agendados fora da sede do município, motivo veículo da saúde estaria em manutenção.

3. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DE OBJETO

Item	Descrição/Especificação	Un	Quant	Valor de Referência (Unitário)
01	Retentor dianteiro virabrequim	Un	01	RS\$163,00
02	Junta tampa frontal	Un	01	RS\$178,00
03	Bomba água	Un	01	RS\$743,00
04	Tube cola 3m para juntas/lonas de freio	Un	02	RS\$16,00
05	Silicone de alta temperatura	Un	01	RS\$28,00
06	Rolamento polia estriada	Un	01	RS\$96,00
07	Junta cabeçote motor MWM 4.12	Un	02	RS\$469,00
08	Folha lixa ferro 80	Un	01	RS\$4,00
09	Anel vedação flauta d'água	Un	04	RS\$19,00
10	Junta coletor descarga	Un	04	RS\$25,00
11	Junta coletor admissão	Un	04	RS\$15,00
12	Abraçadeira turbina descarga	Un	02	RS\$42,00
13	Junta tampa de válvula	Un	04	RS\$22,00
14	Tube veda escape	Un	01	RS\$20,00
15	Remover radiadores água e intercooler para limpeza, teste de vazão e conserto, troca bomba d'água motor e junta tampa frontal distribuição motor, trocar retentor dianteiro virabrequim, teste de vazão e limpeza bicos injetores, remoção de cabeçotes motor MWM eletrônico para encaminhar para retifica e após instalar novamente. Trocar juntas cabeçote, juntas tampas de válvulas e juntas de coletor e admissão e descarga. Trocar rolamentos polia estriada	Serv.	—	RS\$2.980,00

4. DA ENTREGA



4.1. Após o recebimento da Nota de Empenho, a CONTRATADA deverá realizar a entrega das peças do veículo no prazo de **até 07 (sete) dias**, sem qualquer tipo de custo adicional.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor competente e será efetuado por transferência bancária.

5.2. O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária na Tesouraria Geral da Prefeitura de Pinheiro Machado/RS, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária própria.

5.3. A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Nota de Empenho, do processo e da Dispensa de Licitação, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização da aquisição das peças e contratação dos serviços será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde, que designará um representante para acompanhar a entrega garantindo o cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da referida aquisição serão oneradas à dotação orçamentária:

0801 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./ ativ.: **2025** – Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Saúde

Cód reduzido: **4117** - despesa

Fonte de Recursos: **1500** Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: **0040** – ASPS

Elemento: **3.3.90.30.39.00.00** – material para manutenção de veículos

0801 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./ ativ.: **2025** – Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Saúde

Cód reduzido: **2677** - despesa

Fonte de Recursos: **1500** Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: **0040** – ASPS

Elemento: **3.3.90.39.19.00.00** – Manutenção E Conservação De Veículos

8. DA GARANTIA E DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no referido processo e contrato de manutenção veicular, observando as normas vigentes aplicáveis à execução do objeto.

9. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

9.1. Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).

9.2. Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

9.3. Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.



- 9.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.
- 9.5. Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. As propostas serão julgadas pelo **Menor Preço Global**.

10.1.1. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será concedido prazo para a apresentação de novas propostas.

10.2. Serão desclassificadas as propostas com preço superiores aos valores de referência.

10.3. As propostas já apresentadas que integram os valores de referência são consideradas válidas.

Pinheiro Machado/RS, 18 de Outubro de 2024.

Matheus Mancini Pedroso
Secretário Municipal De Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

Fl. nº

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Intenção de Dispensa de Licitação nº **189/2024** - Processo Administrativo nº **536/2024**

Fundamento Legal: **Art. nº 75, §7º, da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021.**

Objeto: Aquisição de peças e contratação de serviço mão de obra para manutenção veicular do veículo de placa **IRA3826**.

Qualificação da Empresa	
Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Telefone:
E-mail para assinatura digital:	
Banco:	Conta Bancária:
Nome e nº da Agência:	

Descrição do Objeto				
Item	Descrição	Un.	Quant	Valor Total
01	Retentor dianteiro virabrequim	un	01	R\$
02	Junta tampa frontal	un	01	R\$
03	Bomba água	un	01	R\$
04	Tube cola 3m para juntas/lonas de freio	un	02	R\$
05	Silicone de alta temperatura	un	01	R\$
06	Rolamento polia estriada	un	01	R\$
07	Junta cabeçote motor MWM 4.12	un	02	R\$
08	Folha lixa ferro 80	un	01	R\$
09	Anel vedação flauta d'água	un	04	R\$
10	Junta coletor descarga	un	04	R\$
11	Junta coletor admissão	un	04	R\$
12	Abraçadeira turbina descarga	un	02	R\$
13	Junta tampa de válvula	un	04	R\$
14	Tube veda escape	un	01	R\$
15	Remover radiadores água e intercooler para limpeza, teste de vazão e conserto, troca bomba d'água motor e junta tampa frontal distribuição motor, trocar retentor dianteiro virabrequim, teste de vazão e limpeza bicos injetores, remoção de cabeçotes motor MWM eletrônico para encaminhar para retifica e após instalar novamente. Trocar juntas cabeçote, juntas tampas de válvulas e juntas de coletor e admissão e descarga. Trocar rolamentos polia estriada	Serv.	-	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

Fl. nº

Valor Total da Proposta: xxxxx,xx (xxxxx xxxxxx xxxxx xxxxx).

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias.**

Despesas inerentes a impostos, tributos, taxas, seguros, frete, carga e descarga, correrão totalmente por conta da empresa contratada.

Declaramos pleno conhecimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.027/2022, disponível em "<http://www.pinheiromachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/2022/03/Decreto-no-1027-Adota-a-IN-RFB-no-1.2342012-para-fins-de-IRRF-nas-contratacoes-de-bens-e-na-prestacao-de-servicos-realizadas-pelo-Municipio-de-Pinheiro-Machado.-em-23-02-2022.pdf>", referente à retenção de Imposto de Renda – IR.

Apresentamos nossa proposta conforme os itens e preços estabelecidos no Edital.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.